



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 51/2017

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS
NOS PRINCIPAIS PONTOS DE TRAVESSIA
NO CENTRO DE SANTA MARIA DE
JETIBÁ.**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo-assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que adote medidas cabíveis junto às secretarias competentes para a construção de faixas elevadas de pedestres nos principais pontos de travessia localizados no Centro deste Município, conforme levantamento feito pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Com as construções de faixas elevadas, nos principais pontos em que há travessia de pedestres, promoverá uma sensação de conforto e mais segurança, pois a sua introdução é na mesma altura da calçada, sendo uma forma de facilitar o deslocamento durante o percurso, além de promover acessibilidade tanto de pessoas cadeirantes, bem como daqueles que possuem outro tipo de mobilidade reduzida.

Deve-se apontar também, como benefício, a sua maior dimensão, o que faz com que os veículos reduzam de forma eficaz a velocidade, além de oferecer uma melhor visibilidade aos motoristas em relação àqueles que se aproximam da faixa.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Sendo assim, mostra-se plenamente importante tal ação, uma vez que o fluxo de pessoas e automóveis tanto no Centro quanto nas imediações é alto, o que corrobora para a sua necessidade.

Portanto, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar a presente indicação e desde já, requeiro também, o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 18 de maio de 2017.

NELSON MIERTSCHINK

Vereador